



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4581/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.652.522-2 e CPF nº 162.096.078-88, domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 2000, Centro, São Carlos/SP e a empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.239.961/0001-72, situada à Rua Senador Vergueiro, 31, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.521-320, telefone (11) 2668 5349, por seu representante legal, MARCO ANTONIO SANCHEZ CONTE, portador do RG 12.181.135 SSP/SP e CPF 994.426.208-00, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição do objeto, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Balde plástico 10 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	825	15,75	12.993,75
	2	Balde plástico 20 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.275	29,50	37.612,50
	3	Bota de uso profissional, tam. 35, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	4	Bota de uso profissional, tam. 36, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	5	Bota de uso profissional, tam. 37, conforme especificações constantes no termo de referência..	Par	60	108,00	6.480,00
	6	Bota de uso profissional, tam. 38, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	7	Bota de uso profissional, tam. 39, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	8	Bota de uso profissional, tam. 40, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	9	Bota de uso profissional, tam. 42, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	60	108,00	6.480,00
	10	Cesto para lixo para no mínimo 12 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	900	26,80	24.120,00
	11	Cesto plástico para lixo 100 litros c/ tampa sobreposta, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	195	157,00	30.615,00
	12	Cesto plástico para lixo 60 litros c/ tampa sobreposta, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	160	100,90	16.144,00
	13	Corde para varal 10 metros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	975	5,50	5.362,50
	14	Dispenser para papel interfolha, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.020	100,20	102.204,00
	15	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.020	85,60	87.312,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	16	Escova multiuso anatômica, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.125	13,00	14.625,00	
	17	Escova para limpeza sanitária, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.020	12,40	12.648,00	
	18	Espunja de aço carbono, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	7.500	4,70	35.250,00	
	19	Espunja multiuso, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	5.700	9,95	56.715,00	
	20	Flanela medindo aprox. 28x48cm, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	4.275	3,00	12.825,00	
	21	Fósforo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	2.025	6,65	13.466,25	
	22	Lixeira com pedal 100 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	262	487,00	127.594,00	
	23	Lixeira com pedal 15 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	862	91,00	78.442,00	
	24	Lixeira com pedal 25 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	922	124,00	114.328,00	
	25	Lixeira com pedal 60 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	210	212,83	44.694,30	
	26	Luva de segurança tamanho grande, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	6.000	6,33	37.980,00	
	27	Luva de segurança tamanho médio, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	6.750	6,33	42.727,50	
	28	Luva de segurança tamanho pequeno, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	5.475	6,33	34.656,75	
	29	Pá para lixo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.725	6,70	11.557,50	
	30	Palha de aço nº 01, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.125	2,90	3.262,50	
	31	Palha de aço nº 02, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.125	2,88	3.240,00	
	32	Pano de prato branco sem estampa medindo aprox. 45x72cm, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	10.125	7,25	73.406,25	
	33	Pano para limpeza composto de tecido 100% algodão, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	11.625	13,39	155.658,75	
	34	Prendedor de roupa sem molas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	1.612	5,95	9.591,40	
	35	Rodo puxa e seca com base plástica de 38 cm de comprimento, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.725	13,20	22.770,00	
	36	Rodo puxa e seca com base plástica de 58 cm de comprimento, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.725	17,00	29.325,00	
	37	Vassoura de nylon plumada para uso geral, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	2.535	23,90	60.586,50	
	38	Vassoura de pelo sintético, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	750	24,80	18.600,00	
	39	Vassoura de piaçava, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	2.145	23,80	51.051,00	
	40	Vassourão com cerdas de piaçava, tipo "gari", conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	22	69,00	1.518,00	
	3	1	Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	21.000	5,41	113.610,00
		2	Álcool teor 70º INPM, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	28.875	15,56	449.295,00
		3	Amaciante para roupas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	1.650	13,70	22.605,00
		4	Cera autobrilho, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	562	106,89	60.072,18
		5	Desinfetante com ação bactericida e alto poder germicida 500ml, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	13.830	5,70	78.831,00
		6	Desinfetante concentrado 5l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	2.888	71,80	207.358,40
7		Detergente automotivo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	150	38,75	5.812,50	



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	8	Detergente líquido neutro com Galãoicerina, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	25.875	4,62	119.542,50
	9	Hipoclorito de sódio com cloro ativo 1l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	6.525	12,55	81.888,75
	10	Hipoclorito de sódio com cloro ativo 5l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	600	37,80	22.680,00
	11	Impermeabilizante incolor, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	9.900	22,90	226.710,00
	12	Inseticida à base de água, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	3.750	22,10	82.875,00
	13	Limpa vidros com ação antiembaçante, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	4.800	7,70	36.960,00
	14	Limpador multiuso biodegradável, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	12.375	6,30	77.962,50
	15	Lustra móveis, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	5.850	14,90	87.165,00
	16	Querosene, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	6.600	54,29	358.314,00
	17	Removedor para limpeza de sujidades pesadas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	3.300	47,95	158.235,00
	18	Sabão em barra com Galãoicerina, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	2.625	29,98	78.697,50
	19	Sabão em pó, conforme especificações constantes no termo de referência.	Embalagem	12.000	22,35	268.200,00
	20	Saponáceo cremoso, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	4.875	8,80	42.900,00
6	1	Balde plástico 10 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	275	15,75	4.331,25
	2	Balde plástico 20 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	425	29,50	12.537,50
	3	Bota de uso profissional, tam. 35, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	4	Bota de uso profissional, tam. 36, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	5	Bota de uso profissional, tam. 37, conforme especificações constantes no termo de referência..	Par	20	108,00	2.160,00
	6	Bota de uso profissional, tam. 38, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	7	Bota de uso profissional, tam. 39, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	8	Bota de uso profissional, tam. 40, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	9	Bota de uso profissional, tam. 42, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	20	108,00	2.160,00
	10	Cesto para lixo para no mínimo 12 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	300	26,80	8.040,00
	11	Cesto plástico para lixo 100 litros c/ tampa sobreposta, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	65	157,00	10.205,00
	12	Cesto plástico para lixo 60 litros c/ tampa sobreposta, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	54	100,90	5.448,60
	13	Corda para varal 10 metros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	325	5,50	1.787,50
	14	Dispenser para papel interfolha, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	340	100,20	34.068,00
	15	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	340	85,60	29.104,00
	16	Escova multiuso anatômica, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	375	13,00	4.875,00
	17	Escova para limpeza sanitária, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	340	12,40	4.216,00
	18	Esponja de aço carbono, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	2.500	4,70	11.750,00
	19	Esponja multiuso, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	1.900	9,95	18.905,00
	20	Flanela medindo aprox. 28x48cm, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.425	3,00	4.275,00
	21	Fósforo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	675	6,65	4.488,75



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	22	Lixeira com pedal 100 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	88	487,00	42.856,00
	23	Lixeira com pedal 15 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	288	91,00	26.208,00
	24	Lixeira com pedal 25 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	308	124,00	38.192,00
	25	Lixeira com pedal 60 litros, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	70	212,83	14.898,10
	26	Luva de segurança tamanho grande, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	2.000	6,33	12.660,00
	27	Luva de segurança tamanho médio, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	2.250	6,33	14.242,50
	28	Luva de segurança tamanho pequeno, conforme especificações constantes no termo de referência.	Par	1.825	6,33	11.552,25
	29	Pá para lixo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	575	6,70	3.852,50
	30	Palha de aço nº 01, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	375	2,90	1.087,50
	31	Palha de aço nº 02, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	375	2,88	1.080,00
	32	Pano de prato branco sem estampa medindo aprox. 45x72cm, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	3.375	7,25	24.468,75
	33	Pano para limpeza composto de tecido 100% algodão, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	3.875	13,39	51.886,25
	34	Prendedor de roupa sem molas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	538	5,95	3.201,10
	35	Rodo puxa e seca com base plástica de 38 cm de comprimento, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	575	13,20	7.590,00
	36	Rodo puxa e seca com base plástica de 58 cm de comprimento, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	575	17,00	9.775,00
	37	Vassoura de nylon plumada para uso geral, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	845	23,90	20.195,50
	38	Vassoura de pelo sintético, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	250	24,80	6.200,00
	39	Vassoura de piaçava, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	715	23,80	17.017,00
	40	Vassourão com cerdas de piaçava, tipo "gari", conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	8	69,00	552,00
8	1	Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	7.000	5,41	37.870,00
	2	Álcool teor 70º INPM, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	9.625	15,56	149.765,00
	3	Amaciante para roupas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	550	13,70	7.535,00
	4	Cera autobrilho, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	188	106,89	20.095,32
	5	Desinfetante com ação bactericida e alto poder germicida 500ml, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	4.610	5,70	26.277,00
	6	Desinfetante concentrado 5l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	963	71,80	69.143,40
	7	Detergente automotivo, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	50	38,75	1.937,50
	8	Detergente líquido neutro com Galãoicerina, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	8.625	4,62	39.847,50
	9	Hipoclorito de sódio com cloro ativo 1l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	2.175	12,55	27.296,25
	10	Hipoclorito de sódio com cloro ativo 5l, conforme especificações constantes no termo de referência.	Galão	200	37,80	7.560,00
	11	Impermeabilizante incolor, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	3.300	22,90	75.570,00
	12	Inseticida à base de água, conforme especificações constantes no termo de referência.	Unidade	1.250	22,10	27.625,00
	13	Limpa vidros com ação antiembaçante, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	1.600	7,70	12.320,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

14	Limpador multiuso biodegradável, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	4.125	6,30	25.987,50
15	Lustra móveis, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	1.950	14,90	29.055,00
16	Querosene, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	2.200	54,29	119.438,00
17	Removedor para limpeza de sujidades pesadas, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	1.100	47,95	52.745,00
18	Sabão em barra com Galãoicerina, conforme especificações constantes no termo de referência.	Pacote	875	29,98	26.232,50
19	Sabão em pó, conforme especificações constantes no termo de referência.	Embalagem	4.000	22,35	89.400,00
20	Saponáceo cremoso, conforme especificações constantes no termo de referência.	Frasco	1.625	8,80	14.300,00
Total Geral (R\$):					5.344.622,80

A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa no valor de até 20 (vinte por cento) do valor estimado para o Registro.
 2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.
 3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a inFrascoingência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
 - a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a empresa concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Carlos;
 - b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” deste item;
 - c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
 - d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;
 - e) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
 - f) declaração de inidoneidade.
 4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
 5. A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.
- Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

6

Nada mais havendo a ser declarado, a presente Ata, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Carlos, 30 de junho de 2023

Roselei Aparecido Françaço
Secretário Municipal de Educação

Marco Antonio Sanchez Conte
MGSERV Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis
Ltda - EPP

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG